MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1609/2026

Sumário: Aposentando Adão Almeida Silva, Agente Coordenador da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 de 13 de outubro de 2026.

De 07 de setembro de 2026

Adão Almeida Silva, Agente Coordenador da Polícia Nacional Refª. 4 Esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 66/2020, de 01 de setembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 11/2011, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, com direito à pensão provisória anual de 1 412 724,00 (um milhão quatrocentos e doze mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO212/34237 | Extrato do Despacho n.º 1609/2026